**PORTARIA Nº 0206-2013**
Data: 17 de dezembro de 2013
Protocolo: 1957-2013

**Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, no período compreendido entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 06 a 25 de janeiro de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 19 de julho de 2012 a 18 de julho de 2013, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE